RESOLUÇÃO Nº 190/01

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), por seus representantes, aprova:

Art. 1º - Fica extinto o abono concedido por força da Resolução nº 178, de 29 de março de 2000.

Art. 2º - Fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 1º de março de 2001.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 30 de março de 2001.

LENY LOVO CAMPOS
PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO LEMOS
SECRETÁRIO